



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MENDES-RJ - EDITAL Nº 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2022, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1-** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 10 de fevereiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mendes, situada à Rua Alberto Torres s/n, Centro, Mendes/RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- 1.2-** O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.
- 1.3-** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.
- 1.4-** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mendes/RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1-** A entrega dos exames médicos e a avaliação médica, será agendado no ato da entrega dos documentos.
- 2.2-** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- 2.3-** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1- Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Mendes-RJ, referente ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ – EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2022, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1- O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro (AEMERJ) e na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <https://www.mendes.rj.gov.br>, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Mendes/RJ.

4.2- É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3- Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.4- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Professor Pedagogo:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	8º	Flávia Cardoso Duarte Amadeu	0066180
2.	9º	Natasha Netto de Almeida	0094820
3.	10º	Daniela Silva Di Leo	0003200
4.	11º	Patrícia Oliveira Vieira	0002040

Professor II (25h) - Mendes

Nº	Clas.	Professor II	Inscrição
1.	47º	Débora Barbosa de Carvalho	0106900
2.	48º	Francelina de Q. Felipe da Cruz	0107000
3.	49º	Cláudio Medeiros de Lima	0026140
4.	50º	Maria Lucia Alves Passos	0034780
5.	51º	Denuze Paschôal da Costa	0065900
6.	52º	Mariana Vicente Lima	0067730
7.	53º	Rosane da Silva Benjamin	0022250
8.	54º	Beatriz Diogo de Oliveira	0068280
9.	55º	Larissa Castadeli de Castro	0096230
10.	56º	Silvana da Silva Sampaio	0077520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.	2º PCD	Thais Stefanne Roiffér de Moraes	0047140
12.	57º	Gabriela Adler Lopes	0037740
13.	58º	Patrícia dos Santos Souza	0072500
14.	59º	Giseli Rodrigues Rosa	0030040
15.	60º	Gabriella Aleman de Queiroz Esmale	0047180
16.	61º	Eliane de Oliveira Fraga	0009010
17.	62º	Jéssica Pessoa dos Santos	0064580
18.	63º	Daniella Silva Di Leo	0003290
19.	3º PCD	João Paulo Fonseca da Silva	0007660

Psicólogo - Mendes

Nº.	Clas.	Nome	Inscrição
1.	5º	Daniele Nogueira da Silva	0092940

Professor I – Artes - Mendes

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1	6º	Karen Lopes Picone	0078590
2.	7º	João Paulo Oliveira Lima	0052890
3.	8º	Raissa da Silva Machado	0043460

Professor I – Educação Física - Mendes

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	6º	Vinicius Adelino Fenizola da Fonte	0019720

Professor I – Geografia - Mendes

Nº.	Clas.	Nome	Inscrição
1.	4º	Izabel Cristine da Silva Dias	0048870
2.	5º	Lais Rosa Guimarães	0015610

Professor I – Língua Portuguesa - Mendes

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	3º	Raully Absher de Sá e Sikva	0115450
2.	4º	Andreia Braga do Nascimento Santos	0083410

Professor I – Matemática - Mendes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
	3º	Marcos Junior Guimarães Alves	0082920

Inspetor de Alunos - Mendes

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	4º	Rodrigo Martins Moraes	0091730
2.	5º	Samantha Mathias de Souza	0013780
3.	6º	Pedro Macedo de Queiroz	0106710

Mediador Escolar - Mendes

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1	16º	Juliana Campos Vitorino	0093630
2	17º	Matheus Ferreira Nunes	0021870
3	18º	Yuri Dornelas Vieira	0019080
4	19º	Pamela de Almeida Oliveira Schiavo	0072670
5	20º	Carlos Eduardo Costa de Andrade	0118160

Auxiliar de Creche - Mendes

Nº.	Clas.	Nome	Inscrição
1.	7º	Victória Frederico Da Silva	0047430
2.	8º	Aline da Silva Pereira	0087010
3.	9º	Pamela de Almeida Oliveira Schiavo	0046780
4.	10º	Raquel Cristina Basilio Cipriano Gonçalves	0065680
5.	11º	Vania Maria Queiroz	0077650
6.	12º	Dimas Meireles Pacheco	0111020
7.	13º	Josué Soares Barros	0106210
8.	14º	Aline de Souza Maurucio	0106790
9.	14º	Liliane Guimarães de Souza Ribeiro	0098620

Merendeira – Mendes:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	11º	Thais dos Santos Maia	0091201
2.	12º	Carina Maria André de Oliveira	0062590
3.	13º	Rosemar de Paula Lima	0062480
4.	14º	Helain Christian Martins Teixeira da Paixão	0049210
5.	15º	Fernanda da Cunha Rodrigues Barbosa	0083050
6.	16º	João Batista Ferreira	0094400



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monitor Transporte Escolar:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	17º	Letícia da Silva Ribas de Oliveira	0116820
2.	18º	Esther Cristine Vilela de Macêdo Silva	0012680
3.	19º	Luiz Henrique dos Santos Peixoto	0035090
4.	20º	Isabelle Oliveira Porter dos Santos	0071700
5.	21º	Raquel de Moura Vitor	0009810
6.	24º	Fabiana Lopes de Souza	0001400
7.	23º	Natalie Ribeiro Valério Ricardo	0107440
8.	24º	Brenda da Silva Gianini	0073920
9.	25º	Gedalías Cesário de Jesus	0092400

Maria Paula da Silva Vale
Secretária Municipal de Educação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- IDENTIDADE – (original e cópia);
- 1 (UMA) FOTO 3x4 colorida;
- CPF – (original e cópia);
- TITULO ELEITORAL (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia) (ÚLTIMOS 90 DIAS);
- CARTEIRA DE TRABALHO (original e cópia);
- PIS/PASEP(CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR (original e cópia) para homens, com vistos em dia até a idade de 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL – www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral;
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS MENORES DE CINCO ANOS;
- DECLARAÇÃO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL;
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REGISTRADA EM CARTÓRIO.

- CPF DO CONJUGE;

- COMPROVANTE DE VACINAÇÃO - COVID 19.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Mendes, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Mendes/RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mendes, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mendes, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO VI
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES
DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
- II – Creatinina;
- III – Ureia;
- IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
- V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo
- VI - EAS;
- VII – VDRL;
- VIII – Eletrocardiograma com laudo;
- IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra
- X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);
- XI – Cartão de Vacinação COVID-19.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Comissão de Avaliação Médica Oficial do Município.